



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 208/2019

Que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO, RS**, já qualificado no Contrato de nº 208/2019, e **LICS SUPER ÁGUA EIRELI EPP**, também já qualificada, pelo qual resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo tem por objetivo prorrogar o contrato pelo período de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura, e reajustar de acordo com o índice do IPCA da Lei Complementar 173/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato originário.

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 04 vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Espumoso, RS, 09 de agosto de 2021.

DOUGLAS FONTANA
Contratante

LICS SUPER ÁGUA EIRELI EPP
Contratada

Testemunhas:
